

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6313 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de agosto de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 33 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 41.781,37 (Quarenta e um mil e setecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 018/2022 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$41.781,37 (Quarenta e um mil e setecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CAMARA MUNICIPAL

1.001 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	842,42
Total por Ação:	842,42

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	40.938,95
Total por Ação:	40.938,95

Total por Unidade Orçamentária: 41.781,37

Total Suplementado: 41.781,37

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.781,37
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	9.000,00
4.5.90.61.00 / 15000000 - Aquisição de Imóveis	10.000,00

Total por Ação: 41.781,37

Total por Unidade Orçamentária: 41.781,37

Total Anulado: 41.781,37

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2023.

WELLINGTON PORTO LIMA
Sec. de Finanças
CPF: 033.646.215-86

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 354.862.015-91

ATOS OFICIAIS
